



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Edital Nº 02, de 26 de janeiro de 2018 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA (MOBEX) DO EDITAL Nº 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 – PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA E EXTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, no uso das suas atribuições conferidas pela portaria nº 946/2016 do Magnífico Reitor da Unifesspa torna público o Resultado da Análise dos Recursos interpostos acerca do Resultado Preliminar da Mobilidade Acadêmica Externa (Mobex) do Edital Nº 17, de 12 de setembro de 2017 – Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna e Externa da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, perde definitivamente o direito à vaga.

Marabá (PA), 26 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Elias Fagury Neto  
Pró-reitor de Ensino de Graduação - PROEG  
Port. nº 946/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Edital N° 02, de 26 de janeiro de 2018 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA (MOBEX) DO EDITAL N° 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 – PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA E EXTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

CURSO: AGRONOMIA – BACHARELADO					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
2125	ITALO MOIREIRA DE SOUZA		Desclassificado “Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017”	<b>INDEFERIDO</b>	O candidato não comprovou a entrega da documentação exigidos no item 5.6 do Edital 017/2017, ou seja, não apresentou comprovante de entrega dos documentos assinado por servidor do protocolo de uma das Unidades da Unifesspa/Campus de Marabá.
2520	THIAGO PAULINO DE SOUZA SILVA	-	Desclassificado “Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017”	<b>INDEFERIDO</b>	A entrega dos documentos deveria atender ao Edital 17/2017, item 5.2: “As cópias dos documentos (item 5.6 deste edital) deverão ser entregues no protocolo da Unidade I (Folha 31, Quadra 07 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade II (Folha 17 Quadra 04 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade III (Cidade Universitária, Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Jardim) da Unifesspa em Marabá, das 8 às 12h e das 14 às 18h, até o dia 09 de outubro de 2017.

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
1981	IZABELA DE OLIVEIRA	-	Desclassificado “Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017”	<b>DEFERIDO</b>	A candidata apresentou comprovante de entrega dos documentos devidamente assinado por um servidor do setor de Protocolos de uma das Unidades da Unifesspa/Campus de Marabá. Foi constatado uma falha na sistematização da lista do resultado preliminar onde seu <b>CRG = 7,41</b> foi atribuído ao candidato de insc. 2316, que não descumpriu o item 5.6 do Edital 017/2017.

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS – BACHARELADO					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
1990	TIAGO SOARES BARCELOS	-	Desclassificado “Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017”	<b>INDEFERIDO</b>	A entrega dos documentos deveria ser feita conforme descrito no Edital 17/2017, item 5.2: “As cópias dos documentos (item 5.6 deste edital) deverão ser entregues no protocolo da Unidade I, ou da Unidade II, ou da Unidade III da Unifesspa em Marabá, das 8 às 12h e das 14 às 18h, até o dia 09 de outubro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
2419	LUÍSA MACHADO MONTEDO DE OLIVEIRA	-	Desclassificado “Descumpriu parcialmente o item 5,6 do Edital 017/2017”	<b>DEFERIDO</b>	A candidato entregou toda a documentação exigida no edital, no entanto o histórico apresentado possui um formato que não possibilitou fazer a verificação do CRG. Em seu recurso a candidata apresentou uma declaração da IFES emissora do histórico onde está expresso o índice equivalente ao CRG da candidata. Desta forma, a comissão considerou o pleito pertinente. <b>CRG= 8,59</b>

CURSO: ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO – INTEGRAL					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
2592	DANIELLA SARAIVA LOPES	6,62	31º Classificado – excede o limite de vagas	<b>INDEFERIDO</b>	Os critérios para classificação no certame não podem ser alterados, uma vez que foram especificados em edital próprio, a saber o Edital 017/2017 no item descrito: 6.6. Para classificação dos candidatos da MOBEX será utilizado o mesmo critério do item 6.1, empregando-se o Coeficiente de Rendimento Acadêmico do candidato, ou índice equivalente registrado no histórico escolar.

CURSO: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
1977	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	-	Desclassificado “Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017”	<b>INDEFERIDO</b>	A entrega dos documentos deveria ser feita conforme descrito no Edital 17/2017, item 5.2: “As cópias dos documentos (item 5.6 deste edital) deverão ser entregues no protocolo da Unidade I (Folha 31, Quadra 07 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade II (Folha 17 Quadra 04 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade III (Cidade Universitária, Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Jardim) da Unifesspa em Marabá, das 8 às 12h e das 14 às 18h, até o dia 09 de outubro de 2017.
2762	FELLIPE AUGUSTO SANTOS VILELA	-	Desclassificado “Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017”	<b>INDEFERIDO</b>	A entrega dos documentos deveria ser feita conforme descrito no Edital 17/2017, item 5.2: “As cópias dos documentos (item 5.6 deste edital) deverão ser entregues no protocolo da Unidade I (Folha 31, Quadra 07 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade II (Folha 17 Quadra 04 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade III (Cidade Universitária, Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Jardim) da Unifesspa em Marabá, das 8 às 12h e das 14 às 18h, até o dia 09 de outubro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CURSO: ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - BACHARELADO					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
1850	LUIS FERNANDO ARAUJO BORGES	5,17	Desclassificado "Descumpriu parcialmente o item 5,6 do Edital 017/2017"	<b>INDEFERIDO</b>	<p>O item 5.6 do edital 017/2017 preconiza que para inscrição, deverão ser fornecidas cópias dos seguintes documentos:</p> <p>....</p> <p><b>5.6.3. Declaração da Instituição de ensino, atestando que o aluno está regularmente matriculado</b>, ou diploma/certificado de conclusão de curso de graduação (para MOBEX).</p> <p>No entanto o candidato apresentou apenas um "protocolo de requerimento de matricula" e uma "guia de transferência" e a sua situação no histórico é transferido, ou seja, sem vínculo com a instituição de onde o histórico foi apresentado, não se enquadrando em nenhuma das situações previstas na Resolução 068/2015:</p> <p><i>Art. 8º Poderão participar do processo seletivo, de mobilidade externa, os candidatos que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:</i></p> <p><i>I - Portadores de diploma de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC;</i></p> <p><i>II - Aluno vinculado a Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC;</i></p> <p><i>III - Aluno de Curso de Graduação, no exterior, devidamente regularizado no país de origem;</i></p> <p><i>IV - Aluno com vaga prescrita em Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido ou autorizado pelo MEC.</i></p>

CURSO: GEOGRAFIA - LICENCIATURA					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
2306	JOSE FILHO DE SOUSA VIEIRA	-	Desclassificado "Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017"	<b>INDEFERIDO</b>	<p>A entrega dos documentos deveria ser feita conforme descrito no Edital 17/2017, item 5.2: "As cópias dos documentos (item 5.6 deste edital) deverão ser entregues no protocolo da Unidade I (Folha 31, Quadra 07 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade II (Folha 17 Quadra 04 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade III (Cidade Universitária, Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Jardim) da Unifesspa em Marabá, das 8 às 12h e das 14 às 18h, até o dia 09 de outubro de 2017.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CURSO: MATEMÁTICA - LICENCIATURA					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
2220	JOSE VALMIR DA SILVA FREITAS	-	Desclassificado "Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017"	<b>INDEFERIDO</b>	A entrega dos documentos deveria ser feita conforme descrito no Edital 17/2017, item 5.2: "As cópias dos documentos (item 5.6 deste edital) deverão ser entregues no protocolo da Unidade I (Folha 31, Quadra 07 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade II (Folha 17 Quadra 04 Lote Especial, Nova Marabá), ou da Unidade III (Cidade Universitária, Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Jardim) da Unifesspa em Marabá, das 8 às 12h e das 14 às 18h, até o dia 09 de outubro de 2017.

CURSO: PEDAGOGIA - LICENCIATURA					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
2182	GECYLENE ALVES FLORÊNCIO	8,97	Desclassificado "Descumpriu parcialmente o item 5,6 do Edital 017/2017"	<b>INDEFERIDO</b>	Sobre o item descumprido do edital 017/2017: <i>Onde se lê: 5.5, leia-se: 5.6.</i> Segundo a Resolução 068/2015, no <b>Art. 11.</b> O Processo de mobilidade interna e externa da UNIFESSPA será definido em edital próprio aprovado pelo CONSEPE. Isso posto, no Edital citado, o histórico é um dos documentos exigidos para inscrição (item 5.6.2). O histórico é utilizado para verificação tanto do CRG e assim definir a classificação, quanto da situação do candidato junto à Universidade de origem. Neste caso, segundo o histórico apresentado a candidata está com status TRANCADO e não jubilado, conforme alegado no recurso. E como a candidata é aluna da Unifesspa não se encaixa no público alvo da Mobex, conforme descrito no art. 8º da citada resolução.

CURSO: PSICOLOGIA - BACHARELADO					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
2038	LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO	9,29	7ª Classificada	<b>INDEFERIDO</b>	A candidata utiliza uma regra de três simples para recalcular seu CRG, no entanto a fórmula para o cálculo do coeficiente de rendimento (CRG) utilizado para todos os candidatos difere da utilizada pela candidata. Conforme demonstrado a seguir: $CRG = \sum_{i=1}^n \frac{CH_i \times NOTA_i}{CH_i}$ Onde $CH_i$ corresponde a "iésima" carga horária de uma disciplina; esta disciplina terá um peso ( $NOTA_i$ ) corresponde à média obtida. Este é calculado da seguinte forma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

					Média = 0,0-4,9 => Nota = 2,5 / Média = 5,0-6,9 => Nota = 5,0 / Média = 7,0-8,9 => Nota = 7,5 Média = 9,0-10,0 => Nota = 10,0. Pelo exposto, não houve equívoco da comissão ao calcular o CRG.
2021	MARIA CRISTINA MACEDO ALENCAR	-	Desclassificado "Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017"	<b>DEFERIDO</b>	O recurso da candidata é pertinente. O equívoco foi constatado, o coeficiente de rendimento geral da candidata foi recalculado, e obtido o valor de <b>CRG= 9,36</b>
2095	SARA ÉRICA XAVIER LIMA	-	Desclassificado "Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017"	<b>INDEFERIDO</b>	A candidata não comprovou a entrega da documentação exigidos no item 5.6 do Edital 017/2017, ou seja, não apresentou comprovante de entrega dos documentos assinado por servidor do protocolo de uma das unidades da Unifesspa/Campus de Marabá.
2123	ISAURA MARTINS COSTA	-	Desclassificado "Descumpriu parcialmente o item 5,6 do Edital 017/2017"	<b>DEFERIDO</b>	O histórico apresentado possui 91% de disciplinas na situação isentas ou sem média. Utilizando as disciplinas com média foi obtido o <b>CRG=3,82</b> .
2559	EVA PAIXAO MOURÃO	-	Desclassificada "Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017"	<b>INDEFERIDO</b>	A candidata alega em seu recurso ter entregue a documentação exigidos no item 5.6 do Edital 017/2017, porém não comprovou a entrega, ou seja, não apresentou comprovante de entrega dos documentos assinado por servidor do protocolo de uma das unidades da Unifesspa/Campus de Marabá.
2572	ANTONIA DOS REIS NUNES NOGUEIRA	-	Desclassificado "Descumpriu o item 5,6 do Edital 017/2017"	<b>INDEFERIDO</b>	A candidata não comprovou a entrega da documentação exigidos no item 5.6 do Edital 017/2017, ou seja, não apresentou comprovante de entrega dos documentos assinado por servidor do protocolo de uma das unidades da Unifesspa/Campus de Marabá.
2448	ISAMARA ROCHA JUCÁ	-	Desclassificada "De acordo com o item 3,4 do Edital 017/2017"	<b>INDEFERIDA</b>	O item 3.4 do Edital 017/2017 afirma que "Não poderá concorrer a MOBEX o candidato que irá cursar apenas os dois últimos semestres do curso, ou apenas estágio curricular obrigatório e trabalho de conclusão de curso". Considerando que para concorrer ao Mobex o candidato deverá atender o disposto no art. 8º da Resolução 068/2015. E considerando ainda que no histórico apresentado pela candidata consta como pendente apenas o componente curricular LM02044 - ESTAGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO MEDIO (68h) ". e que no ato da inscrição a candidata ainda estava vinculada a Unifesspa, pois ainda não havia colado grau, a desclassificação da candidata é assim é justificada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CURSO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
1922	CLEYDENVER GUILHERMINO DOS SANTOS ROCHA	6,50	3º Classificado	<b>DEFERIDO</b>	O recurso do candidato é pertinente. O equívoco foi constatado, o coeficiente de rendimento geral do candidato foi recalculado, e obtido o valor de <b>CRG= 8,25</b>

CURSO: DIREITO - BACHARELADO					
INSCRIÇÃO	NOME	CRG	RESULTADO	RESPOSTA	FUNDAMENTAÇÃO
2726	MARCOS ANDRÉ DA COSTA CAVALCANTE	8,56	67º Classificado - excede o limite de vagas	<b>INDEFERIDO</b>	<p>O candidato utilizou uma regra de três simples para recalculer seu CRG, no entanto a fórmula para o cálculo do coeficiente de rendimento (CRG) utilizado para todos os candidatos difere da utilizada pela candidata. Conforme demonstrado a seguir:</p> $CRG = \sum_{i=1}^n \frac{CH_i \times NOTA_i}{CH_i}$ <p>Onde <math>CH_i</math> corresponde a "lésima" carga horária de uma disciplina; esta disciplina terá um peso (<math>NOTA_i</math>) corresponde à média obtida. Este é calculado da seguinte forma: Média = 0,0-4,9 =&gt; Nota = 2,5 / Média = 5,0-6,9 =&gt; Nota = 5,0 / Média = 7,0-8,9 =&gt; Nota = 7,5 / Média = 9,0-10,0 =&gt; Nota = 10,0. Pelo exposto, não houve equívoco da comissão ao calcular o CRG.</p>